

PORTARIA Nº 313/2024**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE CARGO DE DIREÇÃO DE ASSOCIAÇÃO (ASAFI).**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **85490/2023, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL**, Auditor-Fiscal de Transportes GFB III P, lotado na SEMURB, para desempenho de mandato de cargo de direção de associação, para fins de ocupação do cargo de Presidente da Associação dos Auditores-Fiscais do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ASAFI, no período de *19 de fevereiro de 2024 até 22 de outubro de 2025*, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

